

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de ampliação da rede de iluminação pública na Rua Salvador Armentano, no trecho compreendido entre a Rua Getúlio Vargas e a Rua Lores Walcyr Cardin, no bairro Jardim Cafezal.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informar a possibilidade de realizar em caráter de urgência a ampliação e melhoria da rede de iluminação na Rua Salvador Armentano, especificamente no trecho entre a Rua Getúlio Vargas e a Rua Lores Walcyr Cardin.

A presente solicitação atende a um apelo direto dos moradores do bairro Jardim Cafezal, que relatam uma situação de iluminação precária ou até mesmo ausente em determinados pontos do referido trecho. A falta de luminárias adequadas tem gerado um ambiente de escuridão absoluta durante o período noturno, o que compromete significativamente a segurança dos pedestres e aumenta o risco de acidentes e ações criminosas.

Ressalto que a deficiência é mais acentuada no encontro da Rua Salvador Armentano com a Rua Getúlio Vargas, onde a visibilidade é mínima. A instalação de novos pontos de luz é medida essencial de gestão pública para garantir o direito de ir e vir com segurança, proporcionando tranquilidade aos cidadãos que residem ou transitam por aquela localidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARCELO ZANOTI

Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

<https://maps.app.goo.gl/VrX7vWJjWJsMqTwq5>



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



WWW.GARÇA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

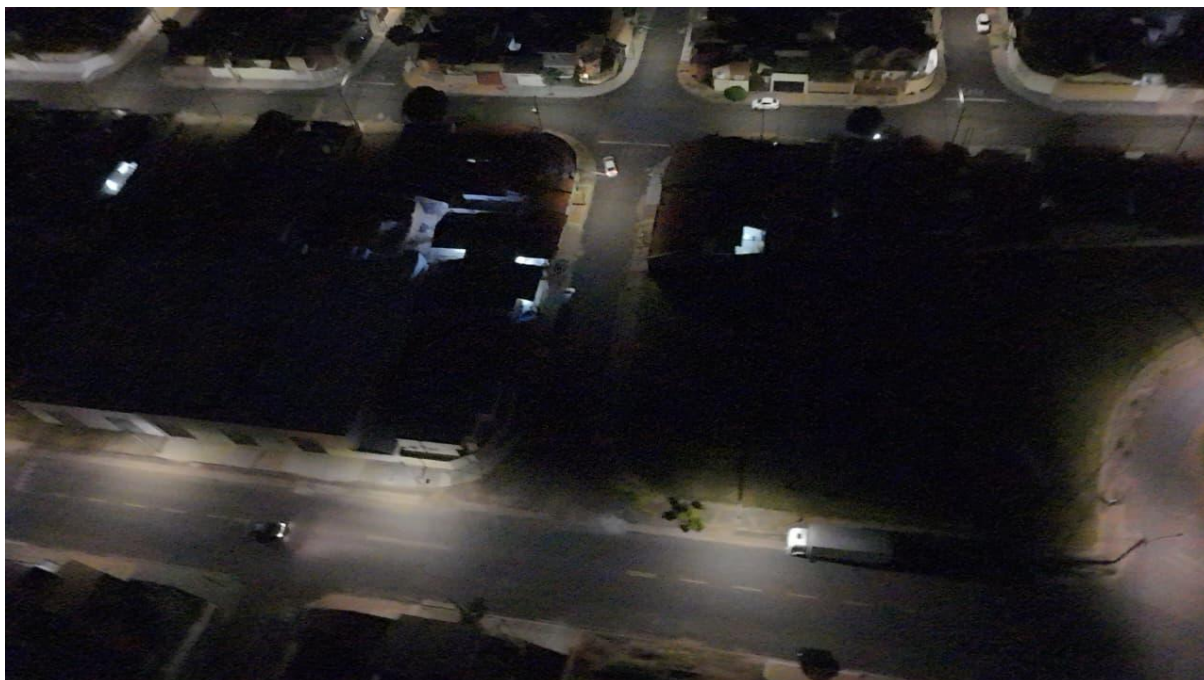
RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 - CENTRO - GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

